



PORTARIA GP 442/23

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a necessidade de compor o comitê de investimentos dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir IBIPREV, conforme os dispostos art.2 da Lei 902/2023;

Considerando o Ofício IBIPREV nº 39/2023, de lavra da Diretora Presidenta Luana Karla de Lima Silva, requerendo a nomeação dos membros;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros do comitê de investimento dos recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir-IBIPREV;

MEMBRO	CARGO	CPF
Mayara do Carmo Pereira de Andrade	Gerente Administrativo Financeiro	097.409.064-70
Romulo Salvador da Silva	Membro do Conselho Administrativo	073.740.264-47
Edilson Ferreira da Silva	Gerente de Previdência	094.844.194-07

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 24 de outubro de 2023.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito





PORTARIA GP 312/22

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando, a necessidade de compor a Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir, conforme os dispostos no art. 30 e 34 da Lei Municipal de nº. 591/200;

Considerando o Ofício IBIPREV nº 028/2022, de lavra da Diretora Presidenta Luana Karla de Lima Silva, requerendo a substituição de membros

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a composição dos Membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibirimir:

I- Destituição dos seguintes membros do Conselho Administrativo:

Membro destituído
a) Fabio Junior de Souza Felix

II- Nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo:

Membro nomeado
a) José Edivaldo Beserra

III- Destituição dos seguintes membros do Conselho Fiscal:

Membros destituídos
a) Maria Nelma Gomes de Souza
b) José Edivaldo Beserra

IV- A nomeação dos seguintes membros do Conselho Fiscal:

Membros nomeados
a) Jasiel Souza Santos
b) Kassia Jamile Gomes Ferreira


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE

1938

IBIRIMIR



Art. 2º. Ficam nomeados para comporem os Conselhos: Administrativo e Fiscal:

V- Conselho Administrativo: Representantes do Poder Executivo:

	NOME	CPF	MEMBRO
a)	José Joacy Almeida da Silva	086.276.384-38	Titular
b)	Vanderma de Lima Leite	086.467.964-50	Suplente
c)	Maria Valburga Batista Bezerra	544.708.974-34	Titular
d)	Marineide Amaral da Silva	205.885.238-95	Suplente

VI- Representantes dos servidores ativos e inativos/pensionistas:

	NOME	CPF	MEMBRO
a)	Romulo Salvador da Silva	094.884.194-07	Titular
b)	José Edivaldo Beserra	866.058.284-53	Suplente
c)	Hilda Clara dos Santos	404.169.414-00	Titular
d)	Maria Natercia de Siqueira	294.836.894-49	Suplente

VII- Representantes do Poder Legislativo:

a)	Cicero Lacerda Bezerra	335.632.764-04	Titular
b)	Ronijario Rodrigues Bezerra	036.519.564-23	Suplente

VIII- Conselho Fiscal: Representantes do Poder Executivo:

	NOME	CPF	MEMBRO
a)	Tadeu Antônio Gomes da Silva	093.284.794-36	Titular
b)	Maria Verônica Gomes	071.806.374-08	Suplente
c)	Kassia Jamile Gomes Ferreira	780.840.084-04	Titular
d)	Maria Glauca Cordeiro da Silva	074.192.574.50	Suplente

IX- Representantes dos servidores ativos e inativos/pensionistas:

	NOME	CPF	MEMBRO
a)	Jasiel Souza Santos	089.122.774-13	Titular
b)	Gervania do Nascimento Santos	866.060.184-04	Suplente
c)	Maria do Socorro Gomes	317.580.534-53	Titular
d)	Maria José Marques F. Do Nascimento	855.841.184-00	Suplente

X- Representantes do Poder Legislativo:

	NOME	CPF	MEMBRO
	Heron Ouriques Gomes	213.761.154-68	Titular
	Manoel Rodrigues de Lima	044.819.054-09	Suplente

Art. 3º. Revoga-se as Portarias GP 137/21 e 804/21.

Art. 4º. Está Portaria entra em vigor, observando os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 02.06.2022.

Art. 5º. Registra-se e publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim, 02 de junho de 2022.

Jose Wellington de Melo Siqueira

Prefeito

Jose Wellington de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

